



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

PORTARIA Nº 19.133 de 23/01/2017

“Regulamenta o processo de remoção do pessoal docente do quadro do magistério público municipal de Pereira Barreto e dá providências correlatas.”

MARIA JOSÉ CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação do Município de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o início do ano letivo de 2017 no âmbito da rede municipal de ensino;
- a previsão constante na Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro de 2010, quanto a possibilidade da remoção dos integrantes do quadro do magistério público municipal;
- a necessidade de regulamentar o processo de remoção para o ano de 2017, em sintonia com os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - O processo de remoção dos integrantes do quadro do magistério público municipal da Rede Municipal de Ensino de Pereira Barreto para o ano letivo de 2017 será efetuado de acordo com as disposições desta Portaria.

§1º - Somente participarão do processo de remoção os servidores titulares de cargo docente efetivo.

§2º - Após o concurso de remoção as vagas remanescentes ficarão liberadas e poderão ser oferecidas para ingresso, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 2º - Todos os docentes titulares de cargo efetivo estarão automaticamente inscritos no processo de remoção do ano letivo de 2017, em escalas de classificação para os professores PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 44.446.904/0001-10

Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

Educação de Jovens e Adultos) e PEB I (Professor de Educação Básica I) que serão afixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação de Pereira Barreto.

§1º - O docente interessado na remoção deverá na data e horários designados, constantes do cronograma do anexo I desta Portaria, comparecer munido de documento de identificação e optar pela remoção nas vagas eventualmente existentes e ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - As vagas serão disponibilizadas na data da remoção, assim chamadas de “vagas iniciais”, sendo que além destas vagas também serão disponibilizadas aquelas resultantes da remoção, denominadas de “vagas potenciais”.

§3º - O docente que não participar do processo de remoção nas datas e horários designados permanecerá na mesma sede de trabalho.

Art. 3º - As escalas de classificação, a que se refere o artigo anterior serão elaboradas de acordo com a pontuação final nos moldes da Portaria nº 19.010, de 24 de novembro de 2016.

Parágrafo Único - Em caso de empate, observar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - maior número de filhos.

II - maior idade.

Art. 4º - Compete à Secretaria Municipal da Educação realizar todos os atos administrativos necessários para o processo de remoção dos docentes para o ano letivo de 2017 de acordo com as vagas existentes.

Art. 5º - Efetivada a remoção não será permitido ao docente a desistência ou qualquer tipo de alteração, seja qual for o motivo alegado, salvo em novo processo de remoção.

Art. 6º – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, “Francisco Vidal Martins”, 23 de Janeiro de 2017.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

ANEXO I

A que se refere o artigo 2º, §1º desta Portaria.

Cronograma para Processo de Remoção do ano letivo de 2017.

I- Dia 02/02/17

Local: Secretaria Municipal de Educação

Horário: 13:30

Público Alvo: Professores de Educação Básica I (PEB I).

II- Dia 03/02/17

Local: Secretaria Municipal de Educação

Horário: 08:30

Público Alvo: Professores de Educação Infantil, Creches e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

Lista de Classificação dos Professores de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA), de acordo com a pontuação final estabelecida pela Portaria 19.010/2016.

Nº	Nome do Professor	Pontuação
01	Maria Sueli Barbosa	173,70
02	Rosangela Aparecida F. da Silva Manzato	167,46
03	Maria das Graças Paulino Bezerra Matta	165,90
04	Eliana Celia E. de Campos Ferreira	165,13
05	Nerci Ferreira Sales	164,71
06	Regiane Alberto B. de Andrade Assis	161,90
07	Maria Cecilia Vieira da Cruz	160,31
08	Leila Marise Cesar de Matos	160,20
09	Maria de Lourdes Bezerra Candil	158,11
10	Celia Regina Aio Leal	157,14
11	Lidia Gomes Nonato	156,89
12	Matilde Nunes de Macedo	155,46
13	Dinalva Alves da Silva Holanda	155,38
14	Maria Pollis e Silva	155,07
15	Odete Rodrigues Caldeira	154,43
16	Judite Divina Vieira Martins	153,64
17	Marli Alves de Macedo Giovanini	153,46
18	Soraya Miguel Kassim	153,21
19	Deuzelia Vieira Coqueiro	153,05
20	Regina Alves Pinto	152,76
21	Tania Andrade Victor de Brito	152,48
22	Maria Socorro Rugian Isbaex	151,56
23	Regina Celia Damico Caldato	151,33
24	Vera Lucia da Silva	150,23
25	Luciane da Silva Lima	148,05
26	Nijah Said Barakat	146,71
27	Marlene Garcia Candil da Cruz	146,25
28	Joana Maria de Oliveira	145,74
29	Marcia Mitiko Suguiyama	144,38
30	Guilhermina R. do Carmo dos Santos	143,72
31	Célia Rosangela Pires	143,05
32	Suzana Aparecida de Sá	142,26
33	Sandra Regina Cavalcante Cespedes	141,33
34	Aldaci Madalena dos Passos Nascimento	140,23
35	Maria do Carmo da Cruz	140,09
36	Gilda de Lima Fuzeto	137,72
37	Clelia da Silva	136,82



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 44.446.904/0001-10

Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

38	Haydee dos Santos	134,71
39	Maria Lucia da Silva Costa	131,52
40	Maria Helena Colombo Toneti	124,01
41	Silmara Vania Muniz da Silva	123,32
42	Andreza Shizue Chiesa Nishiyama	66,20
43	Patrícia de Oliveira Sakane Barakat	65,13
44	Adriana de Oliveira Sakane Mello	65,07
45	Eunice Beirão dos Santos Fuzeto	64,43
46	Lindinalva Luiz de Melo Santos	62,69
47	Cidmar Vicentin da Silva	62,58
48	Adriana Martins Ferreira Garcia	62,23
49	Adriana Vicentin da Silva Garcia	61,10
50	Aline Cavalcante de Souza	61,00
51	Roger Eduardo Silva Santos	60,71
52	Ana Carolina Benevenuto	60,50
53	Milena da Silva Costa	60,37
54	Maria Aparecida da Fonseca Conceição	60,25
55	Zélia Lúcia de Souza Ferreira Ribeiro	60,03
56	Suzana Regina da Silva Basaglia	59,59
57	Ana Paula Martins Ferreira Bastos	59,33
58	Tânia Cardoso Freire	58,85
59	Lidia Gomes Nonato	57,24
60	Patrícia Regina de Souza	57,19
61	Silvana de Souza Fernandes	56,71
62	Sueli Maria Boreli	56,63
63	Lessy Francisca de Souza Esperança	55,68
64	Rosilene Rodrigues	55,11
65	Maria Joana Prevital Souza	54,02
66	Maria Sueli Novaes de Sousa	53,58
67	Rosângela Francisco Dias Menezes	53,55
68	Elaine Sanches Fuzeto dos Santos	53,23
69	Maria de Fátima Silva dos Santos	52,68
70	Neusa Pinheiro Bezerra Santana	52,12
71	Judite Divina Vieira Martins	50,95
72	Juliana de Oliveira Pinto	50,86



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

73	Claudia Paula da Silva Andrade	50,73
74	Gisele Cristina Martins	50,07
75	Maria Cristina Carneiro Alves	49,92
76	Cleusa de Andrade Cirqueira Maciel	47,87
77	Rita de Cássia Sant'anna Dias de Oliveira	33,49
78	Fabiana Kazue Chiesa Nishiyama Yokota	17,03
79	Eliane Lucati Santiago	15,53
80	Rita Angélica da Silva Mazareli	15,53
81	Simone de Souza Pereira Passeti	15,53
82	Camila Cintia de Souza do Nascimento	13,03
83	Marlene Garcia Candil da Cruz	12,64
84	Vanilda de Souza Ribeiro	12,31
85	Elaine Cristina Oliveira da Silva	11,54
86	Marcia Mitiko Suguiyama	11,54



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

Lista de Classificação dos Professores de Educação Básica I (PEB I), Carga Horária de 30 h, de acordo com a pontuação final estabelecida pela Portaria 19.010/2016.

Nº	Nome do Professor	Pontuação
01	Adriana de Oliveira Sakane Mello	100,33
02	Patrícia de Oliveira Sakane Barakat	98,21
03	Olga Midori Suguiyama	89,08
04	Silmara Vânia Muniz da Silva	84,65
05	Clara Inês Pereira de Souza Ferrari	83,69
06	Sidnea Maria Silva Oliveira	83,41
07	Sueli Maria Borelli	83,37
08	Cinthia Tashiro	82,89
09	Zenilda da Silva de Jesus dos Santos	82,61
10	Mátiko Koga Salgueiro	82,59
11	Suzana Regina Basaglia Modesto	80,86
12	Sandra Regina França Moura	80,47
13	Fátima Varanda Ramos	79,10
14	Sandra Cristina de O. C. Monteiro	78,94
15	Patricia Regina de Souza	78,76
16	Suelen do Sacramento Santos	78,47
17	Luciane Barbosa de Souza Almeida	78,36
18	Aldaci Madalena dos Passos Nascimento	76,93
19	Edna Moreira Teixeira Soares	76,86
20	Melina Francieli Ribeiro	76,80
21	Maria José Pantarotto L. de Santana	76,20
22	Vana da Silva Santos Ferreira	75,67
23	Neide Cavalcante Souza	74,28
24	Giany Pinheiro Ribeiro	73,29
25	Meire Cássia da Costa Mota Neves	72,61
26	Adriana Vicentin da Silva Garcia	72,54
27	Rosangela de O. Lopes Barbosa	70,83
28	Simone Lopes Gazques Stuch	70,38
29	Cinthia Tashiro	67,32
30	Luci Panucci	66,24
31	Tania Andrade Victor de Brito	65,97
32	Maria Aparecida Pereira Chaves	65,78
33	Eunice Beirão dos Santos Fuzeto	64,81
34	Massumi Kiwada Toyoda	64,72
35	Sidnea Maria Silva Oliveira	64,68
36	Raquel Celita Penhalves dos Reis	64,31
37	Lucidalva Ribeiro	63,44
38	Cleise de Brito Garcia	63,33



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 44.446.904/0001-10

Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

39	Maria Joana Prevital Souza	63,10
40	Mariza Elidia Chaves	62,69
41	Gledsley Prado dos Santos	62,49
42	Rosane Alves Gomes dos Santos	62,03
43	Fabiana Kazue Chiesa Nishiyama	61,63
44	Adriana Martins Ferreira Garcia	61,10
45	Aparecida Hisae Sato Tatibana	60,61
46	Sandra Antonieta Aya Iwata Lima	60,60
47	Ana Ivonne Magliano	60,47
48	Juliana Martins Ferreira Ferminiano	60,10
49	Simone de Souza Pereira Passeti	60,07
50	Gislaine Esperança	59,92
51	Paulo César Pardim de Sousa	59,64
52	Zilda Faria da Silva Costa	59,44
53	Milena da Silva Costa	59,18
54	Dinéa Rodrigues Silva	58,96
55	Doraci Madalena dos Passos Silva	58,85
56	Amanda Angélica Trentin	56,94
57	Cláudia Paula da Silva Andrade	56,89
58	Simônica Nogueira Rosa	56,88
59	Silvia Speretta da Silva	56,21
60	Elaine Cristina de Oliveira da Silva	53,71
61	Anielli Aparecida Silva da Paz	53,43
62	Cinthia Viana Nascimento	52,61
63	Rute Meirelles Maciel Cardoso	51,84
64	Neusa Alves Martins Machado	40,77
65	Márcia Salustiano de Souza	37,24
66	Magali Aparecida Ferreira Aio	24,59
67	Érica Roberta Queiroz	13,00